



SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 23 DE MARÇO 2012 – ANO XXII - 1150 – SUPLEMENTO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Endereço: Rua Cardoso de Almeida, 458 – centro – tel: (0xx) 14 – 3882-9353 – Botucatu – SP.

site: www.botucatu.sp.gov.br/cmdca

EDITAL

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE realizará a Assembleia de eleição para Conselheiros Municipais representantes da Sociedade Civil, para o biênio 01/04/2012 a 31/03/2014.

As entidades que compõe a representação da Sociedade Civil junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dentre elas a OAB-Ordem dos Advogados do Brasil - sede Botucatu deverá indicar por escrito o nome de dois representantes, sendo 01 titular e 01 suplente, devendo ser entregue em envelope endereçado a Comissão eleitoral até o dia 29/03/2012.

Botucatu, 22 de março de 2012.

CMDCA – BOTUCATU

EDITAL

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE realizará a assembleia de eleição para Conselheiros Municipais representantes da Sociedade Civil, para o biênio 01/04/2012 a 31/03/2014.

Todas as organizações regularmente constituídas, com estatutos registrados há pelo menos 01(um) ano, cujas finalidades estatutárias seja o compromisso de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente e inscritas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverão indicar por escrito o nome de 02 (DOIS) representantes, especificando se para votar, votar e ser votado ou ser votado, devendo ser entregue em envelope endereçado a Comissão eleitoral até o dia 29/03/2012. Lembramos que cada entidade poderá indicar apenas um candidato para ser votado.

Deverão, também, indicar 02(dois) adolescentes à partir de 16 (dezesesseis) anos inscritos em projetos sócio educativos de organizações sociais desenvolvidos por essa unidade, especificando se para votar, votar e ser votado ou ser votado, devendo ser entregue em envelope endereçado a Comissão eleitoral até o dia 29/03/2012. Lembramos que cada entidade poderá indicar apenas um candidato para ser votado.

A assembleia será realizada conforme cronograma abaixo especificado, na sala de reuniões do CMDCA, sito a Rua Dr. Cardoso de Almeida, 458 – Centro, sendo obrigatória a presença dos indicados para que possa, se candidato, serem votados.

Representantes das organizações sociais inscritas no CMDCA –

Dia 03/04/2012 às 9 horas

Representantes dos adolescentes à partir de 16 (dezesesseis) anos inscritos em projetos sócio educativos de organizações sociais

Dia 03/04/2012 às 14 horas

Botucatu, 22 de março de 2012.

CMDCA – BOTUCATU

EDITAL DE CHAMAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**REGIME C.L.T. – PERÍODO ABRIL 1998 A DEZEMBRO DE 2000**

Processo Administrativo nº 11.750/2012

Assunto: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, nº 100, Centro, FAZ SABER aos *Servidores Públicos do Município de Botucatu*, regidos pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho que trabalharam no período de abril de 1998 a dezembro de 2000, que se encontra tramitando os autos do Processo Administrativo nº 11.750/2012, referente ao recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço no período citado anteriormente.

Considerando que o Município de Botucatu confessou os débitos junto a Caixa Econômica Federal para parcelamento, efetuando regularmente os recolhimentos, ficam os servidores notificados a comparecer, na Divisão de Administração, com endereço na Rua General Telles, nº 1.021, Centro, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste, a fim de reclamarem eventuais não recolhimentos no período em epígrafe deste Edital.

Botucatu, 23 de março de 2012.

Antônio Henrique Nicolosi Garcia
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos